



Estado do Tocantins

Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **501/2025**

AUTORA: Deputado **GUTIERRES TORQUATO**

ASSUNTO: Dispõe sobre a Política Estadual para a População Migrante e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 501/2025, de autoria do Deputado **GUTIERRES TORQUATO**, que dispõe sobre a Política Estadual para a População Migrante e dá outras providências.

O objeto do projeto de lei tem por finalidade instituir a Política Estadual para a População Migrante, destinada a garantir o acesso da população migrante aos direitos sociais e aos serviços públicos disponíveis no âmbito do Estado do Tocantins (art. 1º).

Evidencia, ainda, que o projeto de lei almeja a criação de uma política estadual que promova a convivência intercultural e o respeito a diversidade de modo a prevenir e combater violações de direitos e todas as formas de discriminação.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Deputada Relatora votou pela aprovação do projeto de lei (fls. 08/09). Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o parecer foi aprovado (fls. 10), encaminhando-se a proposição à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



É o relatório.

II- VOTO

A Comissão de Finanças deve analisar quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, manifestando sobre a compatibilidade e adequação com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, nos termos do artigo 73, inciso II do Regimento Interno desta casa.

Isto posto, esta relatoria não vislumbra qualquer impacto financeiro e orçamentário, inexistindo óbice quanto a sua aprovação.

Ante ao exposto, e de acordo com as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei **501/2025**.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em Palmas, 30 de abril de 2026.

EDUARDO
MANTOAN:0
0499238974

Assinado de forma
digital por EDUARDO
MANTOAN:004992389
74
Dados: 2026.05.04
10:02:32 -03'00'

Deputado **EDUARDO MANTOAN**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado _____

referente ao(a) _____ / _____ / _____.

Encaminhe-se (a)(ao) Comissão de Administração, Orçamento e Defesa do Consumidor

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES MEMBROS SUPLENTE PRESENTES

Dep. OLYNTHO NETO (X)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (X)	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN (X)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (X)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (X)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()